



Prefeitura Municipal de Grupiara
CNPJ/MF nº 17.827.858/0001-27
CEP 38.470-000 – Estado de Minas Gerais



Gabinete do Prefeito

Assunto: Termo de Homologação

Referência: Processo Seletivo – CRAS – Nível Superior

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRUPIARA (MG), Sr. LUIZ CARLOS DAVI, no uso de suas atribuições constitucionais e infraconstitucional,

Considerando a publicidade de lista preliminar de aprovados do processo seletivo para contratação temporária para cargos de nível Superior para CRAS, nos termos do item 6.1, do edital;

Considerando a ausência de recurso disposto no item 9.1, do edital;

Considerando a previsão do item 8.1 do edital;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o processo de seleção para contratação temporária para funções de nível superior para CRAS, conforme listagem e classificação que é parte integrante do presente ato.

Art. 2º - Ficam nomeados a primeira colocada dos respectivos cargos, devendo o Setor de Recursos Humanos promover a convocação nos termos do item 10 do edital.
Parágrafo único - Cumpridas as exigências do item 10 do edital, formalizar instrumento contratual com vigência a partir de 1º de agosto de 2015.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; NOTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Grupiara (MG), 16 de julho de 2015.

LUIZ CARLOS DAVI
Prefeito Municipal

Certifico para fins legais que o presente ato foi publicado em meio oficial nos termos da Lei Orgânica,
16/07/2015

Agente Público Municipal